



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
PLANO DE TRABALHO 2021-2022

1. A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE constitui uma das mais tradicionais e emblemáticas instâncias deliberativas do Poder Legislativo brasileiro. Seu mandato, definido no artigo 103 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), envolve os temas de relações internacionais, comércio exterior, defesa nacional e assuntos correlatos. Compete à Comissão colher informações sobre esses assuntos, emitir parecer sobre atos e projetos a eles relacionados e promover audiências que assegurem a transparência das políticas públicas nessas áreas e o debate ampliado sobre a sua substância.
2. Tais atribuições devem ser interpretadas à luz dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, listados no artigo 3º da Constituição de 1988. Entre esses objetivos estão: construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização; reduzir as desigualdades sociais e regionais; e promover o bem de todos, sem preconceitos. Ao refletir sobre o interesse nacional e buscar identificá-lo em termos concretos e suprapartidários, é preciso ter presentes os objetivos fundamentais definidos na Carta Magna.
3. Também o disposto no artigo 4º da Constituição Federal merece atenção especial da CRE. Ele define os princípios de relações internacionais pelos quais o Brasil deve reger-se. São princípios voltados para uma convivência respeitosa e produtiva de nosso País com as demais nações do planeta. Dentre eles, vale destacar: a independência nacional; a prevalência dos direitos humanos; a autodeterminação dos povos; a não-intervenção; a igualdade entre os Estados; a defesa da paz; a solução pacífica dos conflitos; e a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade. O artigo 4º do texto constitucional indica também, em seu parágrafo único, a integração dos povos da América Latina como meta a ser buscada.



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

4. Esses objetivos fundamentais e princípios de relações internacionais listados na Constituição Federal formam conjuntos complementares, que bem expressam os valores e aspirações da nação brasileira. Como souberam antever os constituintes de 1988, uma abertura generosa do Brasil para o mundo se faz elemento indispensável para que nosso País possa caminhar rumo a um desenvolvimento mais humano e harmônico, que seja verdadeiramente justo, sustentável e inclusivo.

5. Entendemos, por conseguinte, que o Plano de Trabalho da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE para o biênio 2021-2022 deve estar focado naquilo que o ex-Chanceler Celso Lafer soube bem definir como tarefa precípua da política externa enquanto política pública: a sua capacidade de “traduzir necessidades internas em possibilidades externas”. Em outras palavras, trata-se do esforço de identificar corretamente o interesse nacional brasileiro, em linha com as carências e aspirações do País, e de empenhar-se na promoção ativa desse interesse no âmbito externo, a partir de uma avaliação realista e pragmática das potencialidades e constrangimentos do cenário internacional.

6. Com esse fim, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE deve exercer criteriosamente o seu papel complementar de instância fiscalizadora. À luz das competências pertinentes ao Poder Legislativo, listadas na Constituição de 1988, cabe-lhe fomentar o debate sobre os temas de política externa, comércio exterior e defesa nacional, ampliando a interlocução com a sociedade civil e garantindo a transparência, a racionalidade e a legitimidade do processo de formulação das posições a serem defendidas pelo Brasil no cenário internacional. Seu objetivo deve ser o de assegurar a construção de políticas de Estado, suprapartidárias, voltadas para o longo prazo e estruturadas como vetores efetivos de aumento da renda, do emprego e do bem-estar no País.

7. As limitações de tempo e o imperativo da objetividade impõem, no entanto, ao trabalho da Comissão a necessidade de identificar prioridades e elencar atividades capazes de produzir



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

bons resultados. Propomos, assim, um Plano de Trabalho 2021-2022 que contemple os seguintes eixos:

- (i) meio ambiente e desenvolvimento sustentável;
- (ii) acordos comerciais e cooperação em ciência, tecnologia e inovação como propulsores do desenvolvimento;
- (iii) fortalecimento da integração da América do Sul e Modernização do MERCOSUL;
- (iv) parceria estratégica Brasil-China;
- (v) política externa como indutora da redução de desigualdades regionais;
- (vi) eventos internacionais e diplomacia parlamentar;
- (vii) defesa nacional e atividades de inteligência.

I – MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

8. O tema do meio ambiente tornou-se um dos eixos centrais da geopolítica mundial. Conforme demonstrou a recente Cúpula do Clima, ocorrida no último dia 22 de abril, sob os auspícios do governo norte-americano, as principais nações do planeta estão voltadas para a mitigação do aquecimento global, a promoção do desenvolvimento sustentável e a transição rumo à chamada “economia verde”. Até o final de 2021, teremos dois outros eventos multilaterais de marcada importância nessa área:

- a) A COP-15 da Convenção da Biodiversidade, a ser realizada de 11 a 24 de outubro, em Kunming, na China; e
- b) A COP-26 da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, a ser realizada de 01 a 12 de novembro, em Glasgow, no Reino Unido.

9. Após dois anos de excessos retóricos, deterioração de indicadores ambientais e visível desmonte institucional na área do Ministério do Meio Ambiente – MMA, as propostas



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

apresentadas pelo Brasil durante a Cúpula do Clima foram recebidas com preocupante falta de entusiasmo por alguns de nossos principais parceiros internacionais. Restou no ar a impressão de que o Brasil pouco fez para reverter o desgaste de sua imagem no plano internacional e retomar o antigo protagonismo em temas de meio ambiente.

10. Também a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) apresentada pelo governo brasileiro em dezembro de 2020 foi objeto de intensas críticas no exterior. Ao basear-se em revisão questionável e já ultrapassada dos índices estimados de emissões de gases efeito-estufa (GEE) para o ano-base de 2005, a nova NDC brasileira foi recebida como um retrocesso. O artifício estatístico utilizado permitiria um aumento efetivo das emissões do País com relação aos compromissos anteriormente assumidos pelo Brasil no plano internacional.

11. O desgaste da imagem internacional de nosso País na área ambiental é também o principal empecilho à ratificação do Acordo de Associação Mercosul-União Europeia. Nossos parceiros europeus, atentos às demandas de seus eleitores e ao consenso internacional em matéria de mudança do clima, insistem na necessidade de progressiva eliminação do desmatamento e na importância de que seja respeitado o princípio da incrementalidade das metas nacionais definidas no âmbito do Acordo de Paris. Tais pressões levaram, no final de 2020, à estagnação do processo de finalização do Acordo e à proposta europeia de que seja redigido pelas Partes um anexo ambiental ao texto (*"side-letter"*), cujo teor ainda não foi detalhado.

12. Ainda que tais pressões possam ser derivadas, em parte, de injunções políticas locais e de eventuais interesses protecionistas, o Brasil precisa adotar uma postura objetiva e despida de viés ideológico na defesa de seus interesses. Quem deseja vender produtos e atrair investimentos deve estar atento às demandas de seus principais clientes. O Brasil precisa para isso redobrar esforços em regularização fundiária e ambiental, manejo sustentável do meio ambiente e atividades de comando e controle. Somente assim, teremos condições de aplicar o Estatuto da Terra, cumprir a legislação ambiental e conter o desmatamento ilegal.



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

13. Precisamos também valorizar as realizações do País em matriz energética limpa (43%), manutenção da cobertura vegetal (61%) e foco crescente na agricultura sustentável. Nesses quesitos, nossos números são exemplares. Mas podemos avançar, com estímulo às fontes renováveis e maior acesso às modernas tecnologias de produção agrícola. O agronegócio – carro-chefe de nossa economia – deve abraçar o desenvolvimento sustentável. Somos, por natureza, uma potência climática e uma potência agrícola. Nesse contexto, uma antecipação da meta de eliminação do desmatamento ilegal, conforme proposto no PL 1539/2021 (Altera a Política Nacional sobre Mudança do Clima), enviria forte sinal positivo para o exterior, indicando o efetivo retorno do País ao protagonismo na área ambiental.

14. Ainda com respeito à temática ambiental, existe a necessidade de retomada da liderança regional do Brasil em temas ambientais e sua interlocução na matéria com os países da Bacia Amazônica. Além de deter em seu território 60% da área de floresta e a maior parte dos recursos hídricos da região, o Brasil é sede da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA. Cabe-nos articular com Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela propostas conjuntas voltadas para uma utilização mais sustentável e coordenada de nossa biodiversidade e de nossos recursos hídricos comuns.

15. Nesse sentido, faz-se necessário que a Comissão promova, em coordenação com a Comissão de Meio Ambiente – CMA e com outras instâncias relevantes do Congresso Nacional, esforço conjunto voltado para:

- Elaboração de proposta do Congresso Nacional, via o mecanismo da Indicação, sobre as posições a serem defendidas pelo Brasil na COP-15 (Biodiversidade) e COP-26 (Mudança do Clima);
- Correto ajuste da NDC brasileira, em função dos dados tecnicamente fundamentados do 4º inventário de emissões estimadas do ano-base de 2005, bem como da efetiva capacidade brasileira de retomar um combate vigoroso ao desmatamento ilegal;



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

- Exame e aprovação do PL 1539/2021, que antecipa em cinco anos as metas da NDC brasileira, como também de outros projetos de lei voltados para o aprimoramento da performance do Brasil na área do meio ambiente;
- Definição de possíveis iniciativas de cooperação com os oito países signatários do Tratado de Cooperação Amazônica – TCA, incluindo cooperação econômica, atuação coordenada no plano internacional em matéria de meio ambiente e negociação de Declaração de Princípios para a Floresta Amazônica.

II – ACORDOS COMERCIAIS E COOPERAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO COMO PROPULSORES DO DESENVOLVIMENTO

16. O Brasil precisa integrar-se ao mundo. O grau de abertura de nossa economia equivale a somente 22% do PIB, menos da metade da média mundial, situada na faixa dos 45%. Nesse sentido, a ratificação do Acordo de Associação Mercosul-União Europeia será fundamental para sairmos desse isolamento. Além integrar economias que representam 25% do PIB global e constituir um mercado com mais de 700 milhões de consumidores, a entrada em vigor desse instrumento irá conferir previsibilidade regulatória e estabilidade econômica ao Mercosul.

17. O Acordo Mercosul-União Europeia poderá exercer também um importante efeito-demonstração sobre outros mercados, que seguem os padrões estabelecidos pela União Europeia. Em outras palavras, servirá como selo de qualidade para o Brasil e seus parceiros regionais, recolocando o País no mapa dos fluxos internacionais de bens e capitais. Com mais comércio e maiores investimentos, teremos mais empregos, mais renda e melhores oportunidades para todos.

18. No entanto, como se viu acima, o desgaste internacional sofrido pelo Brasil nos últimos anos – devido sobretudo ao crescimento do desmatamento ilegal, ao desmonte institucional na área do MMA e a declarações de integrantes do Governo Federal contrárias ao consenso



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

internacional em matéria de mudança do clima – criou consideráveis resistências nos países europeus à finalização desse Acordo. Semelhante impasse precisa ser rompido, e a diplomacia parlamentar pode ser um instrumento de grande efetividade nesse esforço.

19. Para além das tratativas com a União Europeia, faz-se necessário revitalizar o Mercosul. Desde a assinatura do Tratado de Assunção, em 1991, avançamos bastante na ampliação do bloco e na integração de nossas economias e cadeias produtivas. Construímos, igualmente, diversos mecanismos de aproximação de nossas sociedades, de aprofundamento da amizade entre nossos povos e de proteção das instituições democráticas. Devemos, contudo, seguir avançando, sobretudo no plano econômico-comercial. Precisamos integrar o Mercosul ao mundo, valorizando a posição ímpar do Bloco como pilar da segurança alimentar mundial. Para tal, devemos avançar rapidamente com acordos comerciais mais amplos e arrojados, que rompam a inércia isolacionista e os instintos protecionistas do Bloco. O Brasil terá diante de si esse desafio ao assumir a presidência pro-tempore do Mercosul, no segundo semestre de 2021.

20. A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE precisa também debruçar-se sobre as demais iniciativas negociadoras em curso. Devemos garantir a aprovação do Acordo Mercosul-EFTA (Noruega, Suíça, Islândia e Liechtenstein) e participar de modo ativo nos processos de negociação com Canadá, Coreia do Sul, Singapura e outros. Nesse particular, especial atenção deve ser dada ao potencial dos principais países emergentes, incluindo os situados no continente asiático e suas distintas sub-regiões.

21. Do mesmo modo, precisam ser acompanhadas as iniciativas do Brasil no âmbito da Organização Mundial do Comércio – OMC, inclusive com vistas à reunião ministerial prevista para realizar-se em dezembro deste ano, durante a qual serão debatidos os destinos da Organização. O Senado Federal pode contribuir para a legitimidade e robustez de todo esse processo, ampliando o processo de consultas e garantindo que a sociedade civil e os setores produtivos relevantes sejam escutados.



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

22. Outro vetor fundamental para o desenvolvimento de um país, a autonomia em seu crescimento socioeconômico e a consolidação de sua soberania nacional é a exploração da capacidade científica, tecnológica e de inovação. O desenvolvimento em CT&I é ferramenta importante no auxílio à geração de riquezas, emprego, renda e oportunidades, bem como para a diversificação produtiva, aumento na produtividade do trabalho e na agregação de valor à produção de bens e serviços.

23. A despeito de avanços registrados nessa área, persiste o hiato existente entre o Brasil e os países mais desenvolvidos no tocante à produção científica e tecnológica, cuja tendência de investimento na área é crescente. Essa diferença é ainda maior ao se compararem os índices de inovação. Em 2018, a média de investimento no Brasil era de 1,2% do PIB, porém, com os cortes de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia (FNDCT), a estimativa atual é de que os aportes representem apenas 0,5% do PIB, enquanto os membros da OCDE investem mais de 2% do PIB.

24. No passado, o crescimento da produtividade era determinado pelo investimento em infraestrutura e capacidade instalada; hoje, parte importante do crescimento das principais economias é creditada à inovação. Nos últimos dez anos, o Brasil perdeu 15 posições no Índice Global de Inovação (IGI). Apesar de ser a 9^a economia do mundo, ocupa hoje a 62^a posição entre 131 países avaliados.

25. A superação desse quadro vem sendo trabalhada no âmbito do marco que norteia as atividades de CT&I no país, a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2022), por meio de estratégias que consideram os desafios a serem enfrentados e as oportunidades a serem exploradas, atentando para as vantagens comparativas nacionais.

26. Em um mundo cada vez mais globalizado e interconectado, os avanços nessas áreas dependem crescentemente da colaboração entre países. Com base nas diretrizes da ENCTI, busca-se complementar as capacidades nacionais por meio de atividades e projetos de



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

cooperação internacional. O Brasil possui mais de 40 acordos bilaterais de cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação, além de tratar do tema em diversos mecanismos e foros regionais e multilaterais. Essa cooperação internacional faz-se em associação aos esforços de transformação do perfil produtivo da economia brasileira e de fomento à competitividade da indústria, com vistas a criar condições para a inserção do Brasil nas cadeias de produção mais avançadas em nível global por meio de uma diplomacia da inovação.

27. O Brasil possui deficiências históricas a serem superadas, especialmente no que tange às desigualdades sociais e às assimetrias regionais, sejam de caráter produtivo ou na produção e acesso à ciência, tecnologia e inovação, o que impede seu pleno desenvolvimento. Além disso, desafios globais se fazem presentes ao se verificar os riscos relativos à crise hídrica, alimentar, energética e de saúde envolvendo uma população em processo de envelhecimento e urbanização.

28. As oportunidades de que o País dispõe para promover seu crescimento de forma sustentável referem-se não somente ao seguimento das tendências mundiais, mas também ao aproveitamento dos campos de conhecimento já estabelecidos e desenvolvidos no país, promovendo o aumento da competitividade nacional.

29. O Brasil possui claras vantagens comparativas, considerando-se a megabiodiversidade e os recursos naturais disponíveis e sua capacidade para a produção de commodities. Há que se destacar, também, suas competências instaladas como, por exemplo, na liderança científica e no domínio tecnológico em pesquisa e produção agropecuária em regiões tropicais, bem como no controle, prevenção e tratamento de doenças tropicais e negligenciadas.

30. Dispomos ainda de relativo domínio tecnológico nos setores aeronáutico, de petróleo e gás e nuclear. Por outro lado, a capacidade produtiva de commodities pode gerar mais riqueza ao País, agregando-se valor à produção, por meio de processos inovadores. Dessa forma, o Brasil poderá, de fato, se estabelecer como um dos líderes em desenvolvimento sustentável.



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

31. Além disso, áreas relativas às ciências básicas devem ser fortalecidas dada sua importância como geradora de conhecimentos indispensáveis ao desenvolvimento sustentável nacional, com impactos diretos no desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País. Esse fortalecimento das áreas básicas é também constatado nas políticas de CT&I de países líderes no desenvolvimento científico e tecnológico, evidenciando a importância dada a esse tema como dinamizador na geração de conhecimentos e na proposição de soluções aos mais diversos problemas enfrentados pelas sociedades.

32. Outra área importante a ser considerada para o alinhamento do Brasil às recentes tendências internacionais, é a da digitalização da economia global que apresenta uma série de oportunidades para o Brasil entre as quais o potencial para a integração econômica regional, com a dinamização dos fluxos de comércio, financeiros e de comunicações; e a ampliação da presença de empresas brasileiras no exterior, através da intensificação da exportação de bens e serviços por meio eletrônico. A Estratégia Brasileira para a Transformação Digital visa a coordenar políticas atinentes a temas digitais sob uma única lógica estratégica, de forma a criar um ambiente habilitador para os impactos positivos da digitalização em setores como a agricultura, o comércio, a educação, as finanças, a indústria, as comunicações e os serviços públicos, para citar alguns. São crescentes os desafios em matéria de ampliação da infraestrutura de conectividade digital, inclusão digital, digitalização das Pequenas e Médias Empresas, entre outros.

33. Nesse sentido, faz-se necessário que a Comissão promova, em coordenação com outras instâncias do Congresso Nacional, esforço para:

- Debate sobre o possível anexo ambiental ao Acordo de Associação Mercosul-União Europeia (“side-letter”) e a posição a ser apresentada pelo Brasil;
- Iniciativas de diplomacia parlamentar voltadas para a aprovação do Acordo de Associação Mercosul-União Europeia;



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

- Análise e eventual ratificação dos acordos comerciais em trâmite no Congresso, incluindo o Acordo de Livre-Comércio Brasil-Chile (MSC 369/19);
- Audiências públicas com Itamaraty, MAPA e ME, entre outros, para maior transparência sobre o que está sendo tratado nas negociações em curso com Canadá, Coreia do Sul, Singapura, Vietnã e demais países ou regiões;
- Em paralelo ao esforço anterior, realização de consultas aos principais interessados no setor privado, academia e sociedade civil;
- Análise e eventual encaminhamento de posições sobre possíveis acordos e tratativas comerciais com Japão, Indonésia, Índia, África do Sul, Nigéria, Egito, Paquistão, Rússia e outros;
- Análise e eventual encaminhamento das posições a serem defendidas pelo Brasil nas negociações econômicas multilaterais, incluindo os temas de defesa comercial, liberação do comércio de produtos agrícolas e patentes de remédios e vacinas durante a pandemia;
- Debate sobre os desafios enfrentados pelo setor de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil e as oportunidades que surgem dos acordos de cooperação internacional nessa área, com vistas ao aumento da competitividade nacional.

III – FORTALECIMENTO DA INTEGRAÇÃO DA AMÉRICA DO SUL E MODERNIZAÇÃO DO MERCOSUL

34. A América do Sul constitui área estratégica para a promoção dos interesses econômico-comerciais brasileiros, em sintonia com as prioridades do setor privado nacional. A região é importante destino de produtos de maior valor agregado e “locus” privilegiado para a internacionalização de empresas brasileiras, inclusive as de pequeno e médio porte. O Brasil precisa explorar melhor esse potencial, adotando medidas que contribuam para superar as barreiras que impedem o fortalecimento do comércio intrarregional e sua inserção nas cadeias produtivas globais.



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

35. Em 2020, 91,3% das exportações brasileiras para a América do Sul foram constituídas por produtos da indústria de transformação (manufaturas), percentual que contrasta com nossas vendas para a União Europeia (54%). Nos últimos 5 anos, a média para a América do Sul ficou em torno de 90%. A região ainda tem uma participação reduzida no comércio total do Brasil e tem caído nos últimos anos, o que dá a medida de um dos desafios da integração regional.

36. Em 2015, só a América do Sul respondia por 16,2% do total de nossas exportações para o mundo e 48,7% do total do saldo comercial positivo do país. Em 2019, as exportações para a América do Sul representaram 12,4% do total e, em 2020, ano em que se iniciou a pandemia da COVID-19, a participação caiu para 10,8%. Mesmo com a queda na participação, a América do Sul representou o segundo maior superávit do Brasil em 2020 (US\$ 4,48 bilhões), após o registrado com a China (US\$ 33 bilhões), enquanto com os Estados Unidos e a União Europeia teve déficit comercial de US\$ 6,4 bilhões e US\$ 2,68 bilhões, respectivamente.

37. A tendência histórica de o Brasil acumular superávits com a região se por um lado é positiva em termos de obtenção de divisas, por outro contribui para reduzir o ânimo dos parceiros regionais em um maior engajamento em negociações comerciais com o Brasil. Nota-se um contexto de maior questionamento interno nesses países quanto aos reais benefícios auferidos por suas populações dos acordos de livre comércio negociados. A isso se somam o tradicional temor em relação ao poder competitivo do MERCOSUL, a prioridade dada por esses países à Ásia-Pacífico e parceiros mais desenvolvidos e críticas às barreiras não tarifárias aplicadas pelo Brasil.

38. Porém, as negociações comerciais não esgotam a agenda de integração, que também inclui temas como infraestrutura, financiamento, cooperação, bitributação, segurança, além de questões internas relacionadas ao “Custo Brasil” e à ausência muitas vezes de um enfoque regional para políticas domésticas.



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

39. Os projetos de integração física hidroviária, rodoviária e ferroviária em curso merecem atenção especial e devem ser priorizados, a fim de assegurar as condições de uso mais eficientes para o transporte pelos agentes econômicos com segurança e previsibilidade. A título de exemplo, o corredor bioceânico (Brasil, Paraguai, Argentina e Chile), que deverá impulsionar a integração econômica do Brasil à região da Ásia-Pacífico é relevante para o Centro-Oeste do Brasil, pois melhora a logística regional e nacional, tornando Campo Grande centro logístico da América do Sul e facilitando a distribuição de cargas para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com redução de tempo e custos de transporte. Para o Cone-sul, espera-se que gere novos fluxos de comércio para o Pacífico e reduza o custo de insumos e produtos intermediários, ampliando a base industrial e incrementando o comércio intrazona. Esses fatores deverão gerar empregos de qualidade e desenvolver o setor de serviços, estimulando a internacionalização de pequenas e médias empresas. O projeto confere ainda as bases logísticas à aproximação entre o MERCOSUL e a Aliança do Pacífico. Não se pode negligenciar tampouco a importância da integração digital.

40. A interação do governo com o setor privado é outro fator fundamental para a integração regional. Igualmente importante é a articulação do setor privado nacional com suas contrapartes privadas na região, para desenvolvimento de pautas e iniciativas conjuntas em favor da integração regional.

41. O próprio MERCOSUL constitui fator de integração regional, na medida em que sempre alimentou o propósito de promover não apenas a integração entre seus membros, mas igualmente a inserção internacional do bloco nos planos regional e global. A faceta pró-integração regional do MERCOSUL evidenciou-se tão logo se constituiu em união aduaneira, em 1994. De 1995 a 2005, o bloco concluiu uma rede de acordos comerciais com todos os países da América do Sul, exceto a Guiana e o Suriname. Esses acordos, que continham programas de liberalização escalonada no tempo, levaram à constituição, em janeiro de 2019, de uma área de



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

livre comércio de fato na América do Sul, o que constitui inegável contribuição do MERCOSUL para a integração regional.

42. Todos os demais países da América do Sul são estados associados do MERCOSUL. São signatários de acordos do bloco em variados temas, como comércio, atividades consulares, educação, cultura e justiça, além de participarem regulamente das cúpulas semestrais do agrupamento. Isso é um ativo valioso para a unidade e integração regional, do qual deve-se lançar mão.

43. O MERCOSUL, por sua vez, tem passado, nos últimos anos, por um processo de modernização, caracterizado pelo maior dinamismo da negociação de acordos comerciais com terceiros e pelo revigoramento da vertente econômico-comercial do bloco. Busca-se resgatar a vocação original do MERCOSUL para a abertura e a integração com o mundo. Na variada agenda do bloco, tem-se trabalhado por resultados concretos, que produzam impacto direto sobre a vida dos cidadãos. Também estão sendo adotadas medidas para racionalizar o funcionamento do MERCOSUL, com redução de gastos e de burocracia.

44. Com o avanço das negociações comerciais externas, o objetivo é obter mais mercados para exportações e acesso a importações de alto conteúdo tecnológico e a custos reduzidos, que sirvam de insumo para produtores e exportadores nacionais e atendam às demandas dos consumidores. Com isso se pretende incrementar a participação do bloco nas cadeias regionais e globais de produção e atrair investimentos.

45. No âmbito desse processo, encontram-se em discussão propostas sobre dois temas complexos que podem afetar as relações entre os próprios membros do bloco e criar um impasse nos avanços da integração do Mercosul, sobretudo nos planos econômico-comercial e de inserção nas cadeias regionais e globais de produção. Trata-se da redução da tarifa externa comum (TEC) e da flexibilização das regras do MERCOSUL. Essas possíveis modificações e



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

transformações poderão afetar também o funcionamento do bloco e enfrentar dificuldades técnicas e políticas, sobretudo pela oposição argentina.

46. Em março de 2021, o Brasil propôs a primeira revisão da tarifa externa comum (TEC), criada em 1994, cuja média de alíquotas é de 13,4%, superior aos padrões internacionais e às médias de alguns países de escala semelhante como México, 3,3%; Indonésia, 6,7%, Rússia, 6,9% e Índia, 10,2%. Por meio da reforma da TEC, o Brasil busca promover maior abertura econômica e aumentar os níveis de competitividade da economia, readequando a TEC aos atuais padrões do comércio internacional.

47. A proposta brasileira de redução em 20% para todos os produtos, defendida pelo Ministro Guedes, dentro da visão de que é necessário modernizar o MERCOSUL, e depois por ele suavizada ao aceitar uma rebaixa de 10% no primeiro semestre de 2021 e outros 10% até o início de 2022, esbarrou na oposição da Argentina. A ideia encontra resistência da Argentina, em vista da situação econômica do país e do efeito sobre sua indústria, bem como da oposição de empresários nacionais pelo aumento do custo Brasil.

48. A proposta brasileira chegou a alcançar grau de convergência com as posições do Paraguai e Uruguai. Porém, a Argentina mostrou-se menos ambiciosa que os demais membros, ao contrapropor a redução de 10% aplicada a apenas 75% das linhas tarifárias dos mais de 10,3 mil produtos ou grupos de produtos, o que não é aceito pelo Brasil. Apesar de estar na direção correta, a nova proposta argentina ainda contém elementos que não atendem às expectativas do Brasil e que precisam ser modificados. Na realidade, algo tem que ser feito em relação à PEC, pois entre 30% e 40% dos itens tarifários gozam de algum tipo de regime especial, tornando o subgrupo regional uma união aduaneira imperfeita.

49. Adicionalmente, está em exame a proposta para flexibilizar as negociações comerciais do grupo regional com outros países, apresentada pelo Uruguai em reunião extraordinária do Conselho do Mercosul em abril passado, que desafia a regra de consenso prevista no Tratado de



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

Assunção que criou o Mercosul, ao atenuar a exigência de negociação conjunta, a quatro, decorrente do status de união aduaneira do bloco, em decorrência de posições mais protecionistas adotadas pelo atual governo da Argentina. É importante ter a compreensão do alcance da proposta pelas implicações políticas que enseja, pois, na hipótese de sua aprovação, o Mercosul poderia deixar de ser uma união aduaneira estabelecida no Protocolo de Ouro Preto para transformar-se numa área de livre comércio, com a eliminação da TEC, em função de negociações individuais.

50. Essas discussões têm que ser conduzidas com cuidado para que representem avanços concretos e sólidos uma vez que qualquer mudança nas regras do Tratado de Assunção envolve decisão por consenso entre os sócios do bloco e alterações de ordem jurídica de acordos, resoluções e decisões.

51. Dadas a relevância e a sensibilidade do tema, as decisões sobre a redução da TEC e a flexibilização das regras do Tratado de Assunção, que se encontram hoje no centro das discussões de modernização do MERCOSUL, não deveriam ser adotadas sem ampla consulta ao Congresso Nacional, a representantes do setor privado e a outros agentes sociais interessados em participar do processo de integração regional.

52. O Brasil assumirá a presidência pró-tempore do bloco no segundo semestre. Será uma boa oportunidade para a CRE contribuir com o andamento das propostas de revitalização do MERCOSUL.

53. Para atingir os dois objetivos, promover o fortalecimento da integração e do comércio na América do Sul e a inserção da região na economia internacional e de contribuir com o andamento das propostas de revitalização do MERCOSUL, faz-se necessário que a Comissão promova, em coordenação com outras instâncias do Congresso Nacional:

- Audiências públicas com integrantes do governo, Ministério da Economia, diplomatas, acadêmicos, especialistas em integração regional, representantes do setor



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

privado, para melhor entender as implicações das discussões sobre redução da TEC e “flexibilidades”;

- Seminário para discutir as prioridades a serem estabelecidas para o fortalecimento e a ampliação do comércio na América do Sul e sua inserção nas cadeias produtivas globais, com a participação de representantes do governo, da academia, especialistas em integração regional, infraestrutura e comércio exterior.

IV – PARCERIA ESTRATÉGICA BRASIL-CHINA

54. Outro tema de relevância para o País no plano das relações exteriores está na parceria estratégica Brasil-China. Desde 2009, a grande nação asiática tornou-se o principal parceiro comercial do Brasil. Temos economias complementares e grande potencial de integração – um dado incontornável de realidade, que triunfa mesmo sobre a miopia dos setores radicais.

55. Em 2020, por exemplo, a despeito da pandemia e de eventuais ruídos políticos, a China absorveu 32,3% de exportações brasileiras, em um total de US\$ 67,8 bilhões de dólares. Isso nos propiciou um superávit comercial de US\$ 33,8 bilhões, indispensável para a saúde de nossas contas externas e para a manutenção do nível de atividade econômica no País. Dentre os dez principais produtos exportados pelo agronegócio brasileiro, a China foi o principal destino de sete. No caso específico da soja, consumiu 73,2% de nossas exportações. Tais números se traduzem em empregos, renda e estabilidade para milhões de famílias brasileiras, sobretudo aquelas ligadas ao setor agropecuário.

56. Também na área dos investimentos a China se tem mostrado um parceiro decisivo para o Brasil. Essa nação amiga é a principal origem externa de investimentos no PPI, respondendo por 22% do investimento estrangeiro no Programa. São aportes importantes de capital para a retomada do crescimento econômico e o avanço do País em questões de infraestrutura, saneamento e energias renováveis, entre outros temas.



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

57. Os números são impressionantes. Não obstante, precisamos planejar cuidadosamente o futuro para seguirmos avançando. O Brasil responde hoje por 4% das importações chinesas, elevando-se esse número para 22%, no caso do agronegócio. Caso a China cresça a uma taxa anual de 4,6% na próxima década, as exportações do agronegócio poderão saltar de US\$ 34 bilhões para US\$ 53,3 bilhões de dólares ao ano, caso se mantenha a nossa atual participação no mercado chinês.

58. A expansão de nossas exportações poderá ser ainda maior, caso o esforço se faça acompanhar de uma diversificação de produtos, com a conquista de novos nichos de mercado na China, a exemplo dos setores de frutas, cafés gourmet e chocolates finos. Para que isso aconteça, será preciso planejar cuidadosamente nossa atuação, inclusive mediante pesquisas de mercado, assinatura de protocolos fitossanitários, credenciamento de frigoríficos e atendimento de exigências de qualidade, previsibilidade e sustentabilidade da produção. Do mesmo modo, será preciso expandir nossa presença diplomática e comercial na China, com maiores recursos materiais e qualificação de recursos humanos.

59. Diante da relevância para o País dessa parceria estratégica, precisamos manter com a China um diálogo bilateral de alto nível e uma relação mutuamente respeitosa, baseada nos princípios consagrados no art. 4º da Constituição Federal. Temas políticos e de direitos humanos devem ser tratados com serenidade, nos foros bilaterais e multilaterais apropriados. Por sua vez, os certames licitatórios não podem comportar vetos infundados ou restrições políticas. Onde está em jogo a competitividade de nossa economia, devem prevalecer os critérios de preço e qualidade, conforme estipula a legislação brasileira vigente.

60. Nesse contexto, merecem especial atenção da CRE os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível – COSBAN. Trata-se do mecanismo permanente de mais alto nível no diálogo político entre os governos do Brasil e da China. Suas reuniões têm contribuído para a fluidez da interlocução bilateral e para a busca de diversificação das relações



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

econômicas e de cooperação. A Comissão é copresidida pelos Vice-Presidentes de ambos os países, contando ainda com o engajamento de ministérios e agências federais em subcomissões de perfil técnico. A sexta edição da COSBAN ocorrerá em Brasília, estando prevista para o segundo semestre de 2021 (segunda quinzena de setembro ou meados de novembro, a depender da evolução da pandemia).

61. Precisamos, ainda, acompanhar atentamente os desdobramentos da relação entre as duas superpotências. Em defesa do interesse nacional, precisamos extrair o melhor de cada uma dessas parcerias estratégicas, sem alinhamentos automáticos ou politização indevida. A nossa posição singular no mundo – de um país continental, com reconhecida tradição pacífica, localizado em região distante dos grandes focos de tensão internacional – nos confere espaço salutar para um diálogo construtivo e não-excludente com China e Estados Unidos.

62. Entre as instâncias de coordenação política internacional de que o Brasil participa, deve merecer especial atenção da CRE o BRICS, que completa 15 anos em 2021. O agrupamento teve início, de maneira informal, em 2006, em reunião de coordenação entre os chanceleres de Brasil, Rússia, Índia e China à margem da Assembleia Geral das Nações Unidas. Em 2011, a África do Sul passou a fazer parte do grupo, acrescentando o “S” ao acrônimo BRIC, que havia sido criado alguns anos antes pelo mercado financeiro, para identificar as quatro maiores economias emergentes. Desde 2009, já se realizaram 12 reuniões dos Chefes de Estado e de Governo do agrupamento, que contribuíram para expandir e fortalecer a cooperação entre os países em diversas áreas de interesse mútuo, com ênfase em seus três pilares: política e segurança, economia e finanças, intercâmbios interpessoais e culturais.

63. A partir da crise de 2008, o agrupamento passou a atuar de forma concertada na área financeira, em especial no âmbito do G20, do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial, com propostas de reforma das estruturas de governança financeira internacional, em linha com o aumento do peso relativo dos países emergentes na economia mundial. Essa



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

cooperação levou ao lançamento das duas primeiras instituições do mecanismo: o Novo Banco de Desenvolvimento (NDB) e o Arranjo Contingente de Reservas (ACR). A criação do banco visou a responder ao problema global da escassez de recursos para o financiamento de projetos de infraestrutura. O objetivo do ACR é assegurar liquidez para enfrentar crises na balança de pagamentos dos países do agrupamento.

64. Merece especial atenção da CRE o fato de que o NDB tem uma linha de crédito voltada para o Brasil que pode chegar a R\$ 13 bilhões, em condições únicas de pagamentos. Esses recursos podem ser dirigidos a estados e municípios, sem precisar do aval soberano, bem como à iniciativa privada, em áreas como energia e agricultura. Propõe-se a realização de audiência pública sobre o tema, com a participação do presidente do Banco do BRICS, o brasileiro Marcos Troyjo.

65. Em 2019, o Brasil exerceu a presidência de turno do BRICS, sob o mote “Crescimento Econômico para um Futuro Inovador”, dando prioridade a iniciativas nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, economia digital, saúde, cooperação no combate ao crime transnacional e aproximação entre os setores privados dos cinco países e o Novo Banco de Desenvolvimento.

66. A eclosão da pandemia de COVID-19 no ano seguinte demonstrou o valor da cooperação bilateral e multilateral entre os Estados na área de saúde. Conforme se sublinhou em recente reunião dos chanceleres do agrupamento, preparatória a XIII Cúpula do BRICS, que a Índia sediará em setembro de 2021, a coordenação dos BRICS deve favorecer uma melhor preparação internacional para combater a pandemia de COVID-19 e outros desafios de saúde atuais e futuros, incluindo por meio da mobilização de apoio político, recursos financeiros necessários, fortalecimento da produção local, transferência de tecnologia, acesso equitativo e acessível a medicamentos, vacinas, produtos e equipamentos médicos, diagnósticos e tratamentos.

67. Faz-se necessário, por conseguinte, que a Comissão promova, em coordenação com outras instâncias do Congresso Nacional:



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

- Audiências públicas com integrantes do governo, especialistas em comércio internacional e exportadores brasileiros, com objetivo de elaborar estratégias para aumentar nossas exportações rumo à China e outros mercados asiáticos emergentes na próxima década (2021-2031);
- Audiências públicas para debater com exportadores, Itamaraty e APEX o necessário redimensionamento da presença diplomática e comercial do Brasil na China e demais países do leste asiático, para um melhor aproveitamento das oportunidades em comércio, ciência e tecnologia e cooperação bilateral;
- Uma maior proximidade e interação do Legislativo com os trabalhos da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível, com o eventual recurso a audiências públicas, voltadas para a valorização da COSBAN e plena realização de seu potencial;
- A realização de audiência pública sobre as possibilidades de utilização dos recursos da linha de crédito do NBD voltada para o Brasil, com a participação do presidente do Banco do BRICs, o brasileiro Marcos Troyjo.

V – POLÍTICA EXTERNA COMO INDUTORA DA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS

68. O Brasil talvez seja a nação em desenvolvimento com maior potencial para beneficiar-se das oportunidades que se abrem com a novas vertentes da sustentabilidade, da economia verde e do turismo ecológico. Nosso País é também peça fundamental para a garantia de segurança alimentar mundial. Temos o desafio de nos engajar construtivamente nesse esforço de dimensões planetárias, compatibilizando proteção ambiental com promoção da agricultura sustentável. Em paralelo, precisamos atentar para o tema das desigualdades regionais, cuja atualidade foi antecipada no artigo 3º da Constituição de 1988, conforme assinalado acima.

69. De fato, a promoção da sustentabilidade não pode confundir-se com um conservacionismo elitista, desatento às necessidades das populações cujo sustento depende de nossos principais biomas. Em especial no caso da região amazônica e de sub-regiões como o



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

MATOPIBA, temos baixos índices de IDH e indicadores sociais bastante deficientes. As novas políticas de desenvolvimento precisam debruçar-se sobre essa questão, propondo soluções inovadoras que compatibilizem proteção do meio ambiente com utilização inteligente da biodiversidade e promoção de técnicas de cultivo sustentável, calcadas em inovações tecnológicas, inteligência artificial e big data, bem como outras iniciativas que promovam a melhora das condições de vida e de trabalho das populações que vivem nessas localidades. Raciocínio semelhante pode ser aplicado a outras sub-regiões do País com indicadores sociais deprimidos, tais como o Vale do Ribeira, o Vale do Jequitinhonha, a Metade Sul do Rio Grande do Sul e as regiões da faixa de fronteira do Brasil com os países do Mercosul e da Bacia Amazônica.

70. A política externa pode tornar-se, nesse sentido, um importante vetor de redução das desigualdades regionais e de promoção do desenvolvimento local. Isso pode ser feito mediante uma multiplicidade de iniciativas indutoras focadas no diálogo com entes federados e nas potencialidades específicas de algumas regiões carentes. Exemplos mais evidentes podem ser vistos nos casos do turismo ecológico (praias de rios na Amazônia, Pantanal mato-grossense e Jalapão, por exemplo) e da promoção internacional de produtos típicos regionais (açaí, tapioca, frutas tropicais, cachaças, artesanato tradicional, produtos indígenas, rendas e joias artesanais, entre outros). Existem, ainda, diversos elementos a serem explorados na área da cooperação científica e tecnológica, bem como no tocante ao acesso a fundos internacionais de fomento.

71. Nesse sentido, faz-se necessário que a Comissão promova, em coordenação com outras instâncias do Congresso Nacional, atividades voltadas para:

- Debate sobre a adequação da política externa a uma política nacional de desenvolvimento mais atenta à redução das desigualdades regionais;
- Mapeamento das oportunidades internacionais passíveis de serem utilizadas de forma mais eficiente em prol dessa iniciativa (fundos multilaterais, instituições de fomento, organismos internacionais, cooperação bilateral);



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

- Maior participação dos entes federados na formulação das prioridades da política externa brasileira, sobretudo aquelas ligadas ao meio ambiente, à cooperação técnica e à integração regional.

V – EVENTOS INTERNACIONAIS E DIPLOMACIA PARLAMENTAR

72. Conforme assinalado acima, deverão ocorrer no biênio 2021-2022 eventos na área internacional que irão requerer especial atenção da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE. Apenas neste ano, teremos duas reuniões internacionais de magnitude na área do meio ambiente (COP15 da Biodiversidade e COP25 do Clima), bem como a presidência pro-tempore brasileira do Mercosul, a sexta edição da COSBAN e a reunião ministerial da OMC.

73. Destaca-se, ainda, a necessidade do concurso da diplomacia parlamentar para: a) facilitar a conclusão do Acordo de Associação Mercosul-União Europeia; b) aprofundar as iniciativas de cooperação do Brasil com a China e demais países asiáticos; c) reabrir os canais de diálogo entre Brasil e Estados Unidos.

74. Também com outras regiões, visitas de delegações parlamentares podem ajudar a recompor as linhas tradicionais da política externa. A América do Sul, por exemplo, é uma realidade incontornável para o nosso País, tanto no Cone Sul quanto na área da Bacia Amazônica. Precisamos implementar políticas claras e objetivas para essas duas sub-regiões, de modo a projetar construtivamente nossa liderança regional.

75. O Brasil necessita, igualmente, reativar a sua interlocução com o continente africano, em especial com os membros da CPLP, a África do Sul e os países da África ocidental, nossos vizinhos no Atlântico Sul. As oportunidades no continente são imensas, e nossos vínculos históricos e culturais não podem ser ignorados. O mesmo se aplica a todo o Oriente Médio, onde imparcialidade e respeito devem voltar a ser as marcas de nossa diplomacia.

76. Nesse sentido, faz-se necessário que a Comissão defina:



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

- Plano de contatos e viagens para interlocução com o Parlamento Europeu e instituições europeias relevantes, com vistas à aprovação e ratificação do Acordo de Associação Mercosul-União Europeia;
- Critérios e orientações para a participação estruturada de delegações parlamentares brasileiras nas principais reuniões internacionais multilaterais, especialmente com respeito à COP-15 e à COP-26;
- Cronograma de iniciativas de diplomacia parlamentar, incluindo interlocução com o Congresso norte-americano e visitas a países de interesse específico para o Brasil, tais como China, Índia, Argentina, Chile, Peru, Colômbia, México, África do Sul, Nigéria, Rússia e países do Golfo Pérsico, entre outros.

VII – DEFESA NACIONAL E ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

77. Os temas de defesa nacional têm sido tradicionalmente tratados pela CRE com grande respeito e constância, garantindo-se o firme apoio do Congresso Nacional aos projetos estratégicos das Forças Armadas brasileiras, inclusive na garantia de recursos orçamentários adequados. Esse padrão deve ser mantido pela CRE no biênio 2021-2022, com a realização de audiências públicas que garantam a transparência das iniciativas, o engajamento do público interessado e a continuidade de uma interação construtiva entre o Parlamento e o Ministério da Defesa.

78. Em julho de 2020, o Congresso Nacional recebeu das mãos do Ministro da Defesa, as atualizações da Política Nacional de Defesa (PND), Estratégia Nacional de Defesa (END) e Livro Branco da Defesa Nacional (LBDN) ao Congresso Nacional, em observância ao que estabelece a Lei Complementar 136/2010, segundo a qual os três documentos devem ser enviados ao Legislativo a cada quatro anos, com suas respectivas atualizações, a partir de 2012. Como tratam de uma política de Estado, que independe de governo, os três documentos contém praticamente



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

a mesma política e a mesma estratégia de 2012 e de 2016 com algumas atualizações, relacionadas a desafios contemporâneos.

79. A reflexão estratégica contida nesses documentos torna-se ainda mais importante no contexto de acirramento das tensões no cenário internacional. As políticas externa e de defesa, apesar das diferenças em seus meios de atuação, aproximam-se ao resguardar a soberania e a integridade territorial de modo a proteger os interesses nacionais contra ameaças de quaisquer naturezas e garantir aos concidadãos o livre exercício dos direitos e deveres constitucionais.

80. Em função de sua projeção política e econômica no mundo, o Brasil, de modo a preservar a segurança nacional e proteger seus recursos, não deve descuidar de sua capacidade dissuasória, seja ela diplomática ou militar. Para essa finalidade, o Brasil também favorece o relacionamento com países que exercem liderança sob a perspectiva tecnológica, para estreitar relações e reforçar a cooperação. Exemplificam essa linha de ação o aprofundamento da tradicional parceria com os Estados Unidos na área de defesa, com grande potencial de contribuir para o desenvolvimento brasileiro, inclusive do ponto de vista tecnológico, e a cooperação com a OTAN.

81. Outra preocupação contida na Política Nacional de Defesa que merecerá a atenção da CRE diz respeito à crescente presença e influência de potências estrangeiras no entorno estratégico brasileiro, definido como a América do Sul, a costa ocidental africana, a Antártida e o Atlântico Sul.

82. O Atlântico Sul deve ser considerado como uma região estratégica para o país, tanto em termos de defesa e segurança quanto de desenvolvimento econômico, científico, comercial, energético e ambiental. Esse espaço inclui a denominada Amazônia Azul, ecossistema de área comparável à Amazônia territorial brasileira e de vital relevância para o País, em função de seu potencial de recursos vivos e reservas energéticas. Por isso, se acompanham com preocupação



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

as questões de segurança no Golfo da Guiné, que tem sido palco de ações criminosas – tráfico de drogas e armas, pirataria, sequestro e pesca ilegal, entre outras.

83. A CRE se debruçará, ainda, sobre outra temática de grande relevância para o desenvolvimento do país, a da indústria nacional de defesa. Vale observar o esforço para tornar essa indústria competitiva no cenário internacional redonda, necessariamente, em investimentos em pesquisa, ciência e tecnologia. O fomento a essa indústria gera empregos diretos e indiretos e permite o desenvolvimento de produtos que serão úteis também para os setores civis. Além disso, as parcerias internacionais, públicas e privadas, nesse setor favorecem a transferência de tecnologia e, pelo intercâmbio, o aperfeiçoamento de nossos recursos humanos.

84. Por sua vez, as atividades de inteligência, em que pese a criação há quase uma década de uma comissão mista específica para seu acompanhamento, podem ainda ser consideradas pouco conhecidas no âmbito do Congresso Nacional. Todavia, têm um potencial enorme para apoiar as ações estratégicas do estado brasileiro em suas relações com as demais nações no concerto global.

85. Para além do fundamental aspecto de controle, exercido pela Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, a CRE buscará inserir o componente da inteligência aplicado ao contexto das relações exteriores e, em particular, do comércio internacional. O Brasil precisa se municiar das informações mais assertivas, das melhores fontes e dos *insights* mais perceptivos acerca da concorrência internacional por mercados e parceiros.

86. A partir de dados e relatórios estruturados levantados pela Agência Brasileira de Inteligência, com a contribuição inestimável de suas adidâncias situadas nos postos diplomáticos mais sensíveis, será possível contribuir para a formulação de estratégias de evolução, redimensionamento e aproveitamento de oportunidades para o comércio exterior brasileiro, consolidando mercados e expandindo sua presença em outras regiões.



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

87. Nesse sentido, vale ressaltar que esta ação se encaixa na visão própria da ABIN, que menciona expressamente as relações exteriores e, particularmente, o desenvolvimento socioeconômico dentre os conhecimentos que a instituição precisa oferecer acesso. Trata-se, portanto, de um dever da Agência e de uma utilização eficiente e coerente de um recurso estatal que poderá contribuir de maneira especial na retomada econômica pós-pandemia e se tornar ferramenta de contínua aplicação no futuro.

88. Nesse sentido, faz-se necessário que a Comissão promova:

- Debate sobre a uma política nacional de defesa, a estratégia nacional de defesa e o livro branco da defesa nacional, oferecendo as relevantes colaborações de todos os membros da CRE para que a representação da federação brasileira se manifeste nos documentos;
- Audiências públicas, visitas técnicas e outras ações que possibilitem uma compreensão mais profunda da Base Industrial de Defesa, sua composição, seus projetos prioritários e as oportunidades de desenvolvimento que oferece;
- Aproximação e discussão junto à Agência Brasileira de Inteligência de estudos e estratégias de colaboração para a promoção do comércio exterior brasileiro;
- A contribuição do Ministério da Defesa e dos Comandos das Forças Armadas – Marinha, Exército e Aeronáutica – de forma transversal em todos os eixos que estruturam o presente plano de trabalho.



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

CONCLUSÃO

89. Com respeito às sabatinas de autoridades, a CRE está propondo nova metodologia para as sabatinas de Embaixadores, voltada para uma avaliação mais objetiva dos funcionários diplomáticos indicados e para a definição de planejamentos estratégicos, ancorados em metas apropriadas a cada Posto e no imperativo da promoção do interesse nacional brasileiro.

90. Vale, por fim, mencionar a importância de que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE possa valer-se, no exercício de suas funções, do inestimável apoio de ex-ministros, especialistas acadêmicos, centros renomados de pesquisa, entidades patronais e grupos representativos da sociedade civil. Nesse particular, a Comissão poderá estudar a conveniência da assinatura de eventuais termos de cooperação ou a criação de outros mecanismos de participação e consultoria que fomentem uma interação mais produtiva com essas personalidades de notório saber e entidades de relevância na área das relações internacionais.

91. Estamos, colegas Senadoras e Senadores, diante de desafios enormes. O presente plano é um instrumento, uma contribuição que o Senado dará, por meio da atuação de todos nós, para debater os temas que fazem sentido no diálogo com as demais nações e organismos multilaterais.

92. Estes desafios são sobremaneira adensados pelo contexto da pandemia que ainda enfrentamos. E é justamente o exemplo das ações já empreendidas pela CRE em 2021, em particular a utilização da diplomacia parlamentar na busca incansável por acelerar a chegada das vacinas ao nosso sofrido povo, que me dá a certeza de que o Congresso Brasileiro será o ator central na recuperação da credibilidade e da devida posição do Brasil na esfera internacional.

Brasília, 02 de julho de 2021.